



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos

TERMO ADITIVO Nº 015/2025

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ E O GRUPO DISPERSORES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A União, por intermédio da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, Campus Itajubá/MG, com sede na Av. BPS, 1303, Bairro Pinheirinho, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.040.001/0001-30, neste ato representada pelo Prof. Dr. Marcel Fernando da Costa Parentoni, Reitor, nomeado por decreto publicado no Diário Oficial da União em 05/12/2024, Edição 234, Seção 2, Pág. 1, portador da Matrícula Funcional (SIAPE) nº 1692522, doravante denominada **UNIFEI**, e o GRUPO DISPERSORES, inscrito no CNPJ sob o nº 07.079.616/0001-49, com sede na Rua Antonio Pereira Leite, nº 800, bairro Frei Orestes, município de Brazópolis/MG, CEP: 37.530-000, doravante denominado **OSC**, representado pelo seu Diretor, Sr. Thiago Sandy Cesar, conforme atos constitutivos da entidade,

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 23088.008808/2024-01 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e demais dispositivos legais, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa:

1. prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação até a data de 29 de maio de 2028, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 43, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 8.726, de 2016; e
2. acrescentar a área de 10,50 (dez vírgula cinquenta) hectares à área originalmente pactuada, determinada em aproximadamente 32,50 (trinta e



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos

dois vírgula cinquenta) hectares, perfazendo o total de aproximadamente 43,0 (quarenta e três) hectares, **na forma do Anexo I.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação, que possuirá a vigência de 48 (quarenta e oito) meses definida de **29/05/2024 a 29/05/2028**, considerada a partir do extrato da publicação do Acordo de Cooperação no Diário Oficial da União, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por consentimento das partes, observados os limites do art. 21 do Decreto n. 8.726, de 2016, mediante a celebração de Termo Aditivo.

Excepcionalmente o período total de vigência poderá ser superior ao limite imposto pelo art. 21 do Decreto n. 8.726, de 2016, quando houver decisão técnica fundamentada da administração pública federal que, sem prejuízo de outros elementos, reconheça:

- I - a excepcionalidade da situação fática; e*
- II - o interesse público no prazo maior da parceria.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pela Universidade Federal de Itajubá, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

Anexo I a este Termo Aditivo: Plano de Trabalho (modificado)

Itajubá/MG, na data da última assinatura eletrônica



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos

Pela Administração Pública:

Documento assinado digitalmente
 **MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI**
Data: 25/04/2025 09:24:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Universidade Federal de Itajubá
Prof. Dr. Marcel Fernando da Costa Parentoni
Reitor

Pela OSC:

Documento assinado digitalmente
 **THIAGO SANDY CESAR**
Data: 22/04/2025 13:04:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GRUPO DISPERSORES
Thiago Sandy Cesar
Presidente

Testemunhas

Documento assinado digitalmente
 **PIERO RENO**
Data: 22/04/2025 14:17:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **STEPHANIE THAIS SANTOS TERTULIANO**
Data: 22/04/2025 15:47:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título de Projeto:		
Recomposição ambiental de aproximadamente 32,50 hectares (fase 01), e de 10,50 hectares (fase 02), de vegetação nativa no campus de expansão da Universidade Federal de Itajubá, localizado na Av. Dr. Jerson Dias, s/nº, Bairro: Estiva, Itajubá/MG.		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Empresa	GRUPO DISPERSORES	
Universidade	Universidade Federal de Itajubá	
Coordenador pela Unifei		Matrícula SIAPE
Marcos Aurélio de Souza		395192
Telefone (01)	Telefone (02)	E-mail
(35) 3629-1388	(35) 98839-1388	maurelio@unifei.edu.br
Coordenador pelo GRUPO DISPERSORES		
Piero Renó		
Telefone (01)	Telefone (02)	E-mail
(35) 99969-7088	-	piero@dispersores.org
Classificação do Projeto		
() Pesquisa () Extensão () Ensino (X) Desenvolvimento Institucional () Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
Prazo de Vigência		
48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Jurídico aditivo firmado entre as partes.		
Justificativa/Fundamentação		
O referido instrumento jurídico visa atender às necessidades da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), mais especificamente no que tange o planejamento e execução parcial do plantio de espécies nativas para restauração florestal de aproximadamente 32,50 hectares (fase 01), e 10,50 hectares (fase 02), que compõem sua área de expansão, localizada na avenida Dr. Jerson Dias, s/nº, Bairro da Estiva, Itajubá/MG. O projeto é de grande importância para evitar custos com mão de obra e aquisições de mudas. Ressalta-se que, neste momento, dado o regime de contingenciamento orçamentário imposto as instituições públicas de ensino, não há previsão de investimentos para este fim na Universidade, no curto e médio prazo, o que poderia trazer prejuízos para restauração florestal daquele local. Para isso, a UNIFEI contará com o apoio do GRUPO DISPERSORES, que tem como finalidade a captação de recursos e execução de projetos de restauração. A UNIFEI e o GRUPO DISPERSORES desenvolvem ações no âmbito do Programa Conservador da Mantiqueira e entendem ser necessário reforçar a cooperação mútua		

na promoção de projetos e ações que visem à conservação dos recursos naturais e a promoção da adequação ambiental das áreas rurais e o apoio aos agricultores, na implantação de projetos socioambientais.

Diante disso, o projeto de Restauração Florestal em Itajubá será desenvolvido e executado pelo GRUPO DISPERSORES em parceria com os seus parceiros financiadores, no âmbito do Programa Conservador da Mantiqueira, devendo ser executado em duas glebas vizinhas que totalizam 32,50 hectares (fase 01), e em outras duas glebas vizinhas que somam 10,50 hectares (fase 02), conforme ilustrado nas Figuras 01 e 02 respectivamente.



Figura 01 - Croqui de identificação de áreas do projeto de Restauração Florestal em Itajubá (MG).



Figura 02 - Croqui de identificação de áreas do projeto de Restauração Florestal em Itajubá (MG).

O Inventário Florestal de Minas Gerais descreve que a vegetação local é classificada como Floresta estacional semidecidual montana. Assim, uma vez que as áreas apresentam uma ocupação por gramíneas exóticas e baixa expressão da regeneração natural, será aplicada como metodologia para restauração ecológica o plantio de mudas florestais nativas, utilizando as metodologias de plantio total, plantio de adensamento, de enriquecimento, e de nucleação.

É importante enfatizar que compete ao GRUPO DISPERSORES a responsabilidade técnica pelo objeto deste Acordo de Cooperação, que deverá elaborar o Projeto Executivo detalhando as atividades necessárias para a implantação. Para tanto serão observadas as boas práticas e a legislação pertinente, em especial Resolução CONAMA 429/2011.

Antes e durante o desenvolvimento efetivo dos trabalhos poderão ser necessários ajustes do projeto executivo e do cronograma, em função das condições ambientais, locais e operacionais. Nesta fase devem ser feitas adaptações necessárias no projeto executivo em função da época efetiva do início da implantação, incluindo alinhamentos junto à UNIFEI.

Por fim, cumpri destacar que as atividades de implantação e de manutenção devem seguir o projeto executivo e ter sua programação ajustada em função das condições verificadas em campo, no monitoramento periódico. A manutenção deverá ser feita por um tempo necessário para que se atenda as condições satisfatórias de desenvolvimento das mudas, conforme indicadores definidos, e período estimado de dois anos.

Identificação do Objeto

Recomposição ambiental de aproximadamente 32,50 hectares (fase 01), e de 10,50 hectares (fase 02), de vegetação nativa no campus de expansão da Universidade

Federal de Itajubá, localizado na Av. Dr. Jerson Dias, s/nº, Bairro: Estiva, Itajubá/MG.

2. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO (MÊS)	
		INÍCIO	TÉRMINO
1	Atividades preliminares de mobilização de equipe (fase 01)	01	02
2	Aquisição de insumos necessários (fase 01)	01	03
3	Preparo de solo; Controle de gramíneas (roçada e coroamento); Adubação de plantio de mudas; Controle de formigas e outros fatores de degradação (fase 01)	01	03
4	Ajustes no projeto executivo (fase 01)	03	03
5	Controle de gramíneas (roçada e coroamento); Adubação de cobertura; Replantio de mudas (fase 01)	03	24
6	Atividades preliminares de mobilização de equipe (fase 02)	12	13
7	Aquisição de insumos necessários (fase 02)	12	13
8	Preparo de solo; Controle de gramíneas (roçada e coroamento); Adubação de plantio de mudas; Controle de formigas e outros fatores de degradação (fase 02)	12	15
9	Ajustes no projeto executivo (fase 02)	13	14
10	Controle de gramíneas (roçada e coroamento); Adubação de cobertura; Replantio de mudas (fase 02)	15	24
11	Monitoramento	03	24
12	Relatório Final de Plantio	23	24

3. DESCRIÇÃO DE METAS E RESULTADOS ESPERADOS

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO (MÊS)	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Preparação (fase 01)	Área	32,50 hectares	01	03
2	2	Execução das ações de reflorestamento (fase 01)	Área	32,50 hectares	01	03
3	3	Manutenção (fase 01)	Área	32,50 hectares	03	24
4	4	Preparação (fase 02)	Área	10,50 hectares	12	15
5	5	Execução das ações de	Área	10,50	12	15

		reflorestamento (fase 02)		hectares		
6	6	Manutenção (fase 02)	Área	10,50 hectares	15	24
4	4	Monitoramento	Mensal	21	03	24
5	5	Relatório Final de Plantio	Relatório	01	24	24

Itajubá/MG, na data da última assinatura eletrônica

Documento assinado digitalmente
 **MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI**
 Data: 25/04/2025 09:20:51-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Universidade Federal de Itajubá
Prof. Dr. Marcel Fernando da Costa Parentoni
 Reitor

Documento assinado digitalmente
 **THIAGO SANDY CESAR**
 Data: 22/04/2025 13:03:07-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GRUPO DISPERSORES
Thiago Sandy Cesar
 Presidente

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2025 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.152663/2025-86.
Pregão Nº 90012/2025. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.
Contratado: 02.738.552/0001-27 - PLATAFORMA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de cessão de mão de obra nas atividades de portaria, zeladoria e bombeiros civis e outras, nas unidades da universidade federal fluminense de volta redonda, angra dos reis, petrópolis, nova friburgo, cachoeira de macacu, iguaba grande, rio das ostras, macaé, campos dos goytacazes, e santo antônio de pádua (rj).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 29/04/2025 a 29/04/2028. Valor Total: R\$ 23.075.999,28. Data de Assinatura: 28/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2025 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.180242/2024-64.
Dispensa Nº 90123/2024. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.
Contratado: 41.644.220/0001-35 - DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. Objeto: Serviço de conectividade de internet (link de internet dedicado - 100mbps full) para atender as necessidades do campus vila e aterrado da uff em volta redonda atendendo as unidades vei, vch e vcx.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 28/04/2025 a 28/04/2026. Valor Total: R\$ 6.720,00. Data de Assinatura: 28/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/ACAD-RE/UFFS/2025, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) FERNANDA PARIZOTTO PADILHA, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 04/05/2025 a 18/07/2025. Data de Assinatura: 28/04/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 158517

Número do Contrato: 54/2024.
Nº Processo: 23205.020616/2024-81.
Dispensa. Nº 384/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 83.476.911/0001-17 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato. Vigência: 29/07/2025 a 30/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 66.616,00. Data de Assinatura: 29/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2025 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.056125/2024-41.
Dispensa Nº 478/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 03.508.097/0001-36 - REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP. Objeto: Contratação de serviços de telefonia ip virtualizada - fone@rnp.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 29/04/2025 a 29/04/2026. Valor Total: R\$ 86.575,17. Data de Assinatura: 29/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

EDITAL Nº 3, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Condições Específicas para Realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na UFJ
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 31/01/2024, Edição 22, Seção 2, Página 1, que o nomeia como Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), e conforme o disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentada pelas Leis nº 9.849 de 26/10/1999 e nº 10.667 de 14/05/2003, tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 09/2024, com extrato publicado no D.O.U. de 09/09/2024, SEÇÃO 3, PÁGINA 70, disponível em <https://codirh.jatai.ufg.br/p/51383-edital-de-condicoes-gerais-n-09-2024-de-processos-seletivos-simplificados-para-contratacao-de-professor-substituto-na-universidade-federal-de-jatai>, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no âmbito da Universidade Federal de Jataí.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 09/2024, de leitura obrigatória, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

NÚMERO DO PROCESSO	DO	VAGAS	Nº MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO SEM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	ÁREA DO PROCESSO SELETIVO	FORMAÇÃO EXIGIDA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	INSTITUTO/FACULDADE RESPONSÁVEL ⁽¹⁾
23854.003400/2025-98		1	5	40h	R\$ 5.949,07	Fisioterapia Esportiva; Fisioterapia Traumato-ortopédica e Estágio Supervisionado em Fisioterapia nos três níveis de atenção à saúde	Graduação em Fisioterapia e Mestrado em Ciências da Saúde ou áreas afins	18/05/2025 a 01/06/2025	ICS
23854.003410/2025-23		1	5	40h	R\$ 4.975,59	Enfermagem Geral	Graduação em Enfermagem com Especialização na área Hospitalar	18/05/2025 a 01/06/2025	ICS
23854.003487/2025-01		1	5	40h	R\$ 4.975,59	Enfermagem Geral com ênfase em Anatomia	Graduação em Enfermagem com Especialização em Anatomia Humana ou Unidade de Terapia Intensiva	18/05/2025 a 01/06/2025	ICS
23854.003440/2025-30		1	5	40h	R\$ 5.949,07	Língua Inglesa e suas Literaturas	Graduação em Letras (licenciatura com habilitação em Inglês ou Inglês/Português) e Mestrado na área de Literatura ou Linguística ou Letras	18/05/2025 a 01/06/2025	ICHL

(1) ENDEREÇO DO INSTITUTO/FACULDADE RESPONSÁVEL:

Instituto de Ciências da Saúde - ICS
Campus Jatobá, BR 364 Km 195 nº 3800 - CEP: 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8320
Endereço eletrônico: ics@ufj.edu.br - sítio: <https://saude.jatai.ufg.br/>
Horário de atendimento ao público: das 8h às 12h e das 13h às 17h
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL
Campus Jatobá, BR 364, km 195, nº 3800 - Central de Aulas 1, Sala 105 - CEP 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8327
Endereço eletrônico: ichl@ufj.edu.br - sítio: <https://humanaseletras.jatai.ufg.br/>
Horário de atendimento ao público: das 8h às 13h e das 14h às 17h

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 153052

Número do Contrato: 529/2022.
Nº Processo: 23070.030660/2021-20.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 97.458.533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Objeto do presente termo de apostilamento é o ajuste dos custos do contrato 529/2022 com base na repactuação conforme convenção coletiva de trabalho 2025/2026 da categoria (go000026/2025), assim como a aplicação da atualização do salário mínimo sobre o adicional de insalubridade e também o reajuste dos insumos com base no ipca/ibge acumulado de 11/2023 a 10/2024, tais alterações tem validade no referido contrato a partir de 01/01/2025.. Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.206.518,66. Data de Assinatura: 17/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/04/2025).

RETIFICAÇÃO

Retifica-se os partícipes do Contrato nº 87/2025, publicado no DOU em 29 de abril de 2025, seção 3, página 288:
Onde se lê: Partícipes: UFG e Instituto Paulista de Difusão Cultural Ltda.
Leia-se: Partícipes: UFG e Pro Técnica Paulista mantenedor da Faculdade de Tecnologia Oswaldo Cruz.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EDITAL Nº 81 /2025/DICS/DAP/PROGEPE, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, nos termos da legislação, torna pública a divulgação da homologação do resultado final para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante, regido pelo Edital nº 2/2025/DICS/DAP/PROGEPE:
Área: Ciências Biológicas e /ou Ciências da Saúde; Subárea: Farmacologia e/ou Farmacotecnia.
O Edital de homologação de resultado final na íntegra e outras publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://documentos.unila.edu.br/concursos/2-2025>

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
DIVISÃO DE CONVÊNIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

EXTRATO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO UNILA n.º 28/2025. Processo n.º 23422.007474/2025-83. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA-RNP, CNPJ sob o nº 03.508.097/0001-36. Resumo do objeto: O presente instrumento jurídico tem por objeto disciplinar as condições para a Adesão ao Sistema RNP, nos termos da Portaria Interministerial MCTI nº 3.825, de 2.018 e da Política de Uso do Sistema RNP, como forma de permitir o acesso e a fruição das funcionalidades e serviços às entidades/instituições elegíveis como organizações usuárias aderentes ao referido Sistema. Data da assinatura 23/04/2025. Assinaram: pela UNILA - Diana Araujo Pereira - Reitora e pela RNP - Nelson Simões da Silva Diana Araujo - Pereira Diretor Geral

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2025 - UASG 153030

Número do Contrato: 99999/2024.
Nº Processo: 23088.008808/2024-01.
Não se Aplica. Nº 99999/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. Contratado: 07.079.616/0001-49 - GRUPO DISPERSORES. Objeto: ACRÉSCIMO DE ÁREA (DE APROXIMADAMENTE 32,50 HECTARES PARA APROXIMADAMENTE 43 HECTARES) E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ATÉ 29/05/2028, PERFAZENDO 48 (QUARENTA E OITO) MESES: DE 29/05/2024 A 29/05/2028. Vigência: 30/04/2025 a 29/05/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 25/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 25/04/2025).